



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 1702026/2026 de 26 de Agosto de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.583,72 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIÁRIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0504)

134.583,72

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

15.452.0006.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0504)

134.583,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL